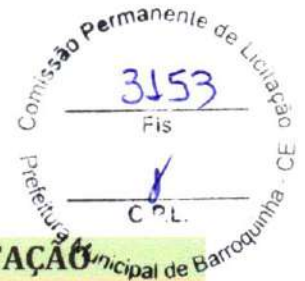




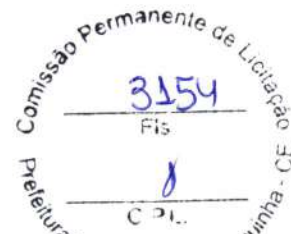
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.04.13.01-TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.04.13.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NAS LOCALIDADES: (BARROQUINHA DOS FIEIS, LEITÃO, CANADÁ E DISTRITO DE BITUPITÁ), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.*

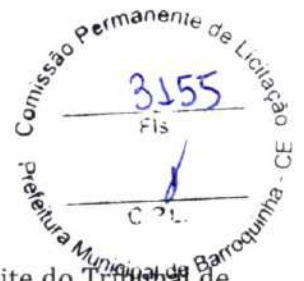
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 08:30 (oito horas e trinta horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL o Presidente **Sr. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** e os respectivos membros **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da **Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os documentos de Habilitação relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.04.13.01-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NAS LOCALIDADES: (BARROQUINHA DOS FIEIS, LEITÃO, CANADÁ E DISTRITO DE BITUPITÁ), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A comissão procedeu a análise dos documentos de habilitação, onde após análise minudente dos documentos apresentados, concluiu pelo seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.080.628/0001-14; **02. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; **03. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04; **04. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; **05. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.219/0001-82; **06. CONSERBAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.767/0001-54; **07. RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-70; **08. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32; **09. SALALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.332.613/0001-73; **10. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.389/0001-05; **11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-02; **12. F J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.698.461/0001-33; **13. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.748/0001-10; **14. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69; **15. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75. **EMPRESAS INABILITADAS: 16. FRANCISCO ANDERSON LUCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87; **motivos:** não apresentou CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, compatível com o objeto licitado (cláusula 4.2.3.2); **17. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.145.561/0001-42, **motivos:** apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial fora do prazo de validade (cláusula 4.2.4.1.) e **NÃO** apresentou os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) (cláusula 4.1.1); **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** (cláusula 4.2.3.2.); Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) (cláusula 4.2.3.1); **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** (cláusula 4.2.3.3); Registro do engenheiro no quadro permanente da empresa (cláusula 4.2.3.4); Declaração Formal de aparelhamento e pessoal (cláusula 4.2.3.6.); Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia



(cláusula 4.2.3.7); índices, que comprovem a boa situação financeira (cláusula 4.2.4.4); Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços (cláusula 4.2.4.5); Não apresentou as declarações previstas nos itens (cláusulas 4.2.5.1; 4.2.5.2; 4.2.5.3; 4.2.5.4.); **18. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.898.924/0001-00, **motivos:** não apresentou Declaração Formal de disponibilidade de aparelhamento e pessoal disponível para a execução da obra (cláusula 4.2.3.6); **19. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.389/0001-05, **motivos:** não apresentou índices, que comprovem a boa situação financeira, conforme exigido na cláusula 4.2.4.4. **20. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67, **motivos:** apresentou a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, fora do prazo de validade (cláusula 4.2.2.3), apresentou balanço patrimonial fora do prazo de validade (cláusula 4.2.4.2); e **NÃO** apresentou os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) (cláusula 4.1.1); **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** (cláusula 4.2.3.2); **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** (cláusula 4.2.3.3); registro do engenheiro no quadro permanente da empresa (cláusula 4.2.3.4); Declaração Formal de aparelhamento e pessoal (cláusula 4.2.3.6); Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia (cláusula 4.2.3.7); Apresentar Garantia de Proposta de **1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços** (cláusula 4.2.4.5). **21. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.959.960/0001-41, **motivos:** apresentou os seguintes documentos fora do prazo de validade: Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) (cláusula 4.2.3.1); Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social vigente (cláusula 4.2.4.2), Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial (cláusula 4.2.4.1) e não apresentou os seguintes itens: Certificado de Registro Cadastral (**CRC**), (cláusula 4.1.1.); **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** (cláusula 4.2.3.2); Registro do engenheiro no quadro permanente da empresa (cláusula 4.2.3.4); Declaração Formal de aparelhamento e pessoal (cláusula 4.2.3.6); Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia (cláusula 4.2.3.7); Garantia de Proposta de **1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços** (cláusula 4.2.4.5); Demais documentos necessários para a Habilitação (cláusula 4.2.5). **22. AVANTE EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.113.318/0001-04, **motivos:** Não apresentou os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) (cláusula 4.1.1.); Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (cláusula 4.2.2.4); **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** (cláusula 4.2.3.2); **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** (cláusula 4.2.3.3); Registro do engenheiro no quadro permanente da empresa (cláusula 4.2.3.4); Declaração Formal de aparelhamento e pessoal (cláusula 4.2.3.6); Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia (cláusula 4.2.3.7); Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social vigente (cláusula 4.2.4.2); Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços (cláusula 4.2.4.5.). **23. S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27, **motivos:** Apresentou os seguintes documentos fora do prazo de validade: Certidões, Estadual e Municipal (cláusula 4.2.2.3); Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) (cláusula 4.2.2.4); Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial (cláusula 4.2.4.1); Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social vigente (**apresentou exercício de 2021**) (cláusula 4.2.4.2) e não **apresentou** os seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) (cláusula 4.1.1); **Registro comercial**, no caso de empresa individual (cláusula 4.1.2.2); Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (cláusula 4.2.2.3); **CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL** (cláusula 4.2.3.2); **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** (cláusula 4.2.3.3); Registro do engenheiro no quadro permanente da empresa (cláusula 4.2.3.4) Declaração Formal de aparelhamento e pessoal (cláusula 4.2.3.6); Declaração de conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia (cláusula 4.2.3.7); Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social vigente (cláusula 4.2.4.2.); Garantia de Proposta de **1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços** (cláusula 4.2.4.5). A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial

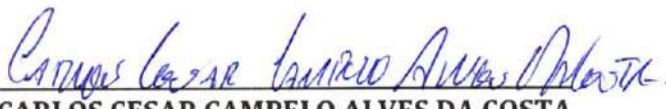


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(D.O.E. - Diário Oficial do Estado), Jornal de Grande Circulação (Jornal o Estado) e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, foi assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:55 (onze horas e cinquenta e cinco minutos).

  
**FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA**  
Presidente da CPL

  
**CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA**  
Membro da CPL

  
**JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Membro da CPL